



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis C. da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1970 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.397.700,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

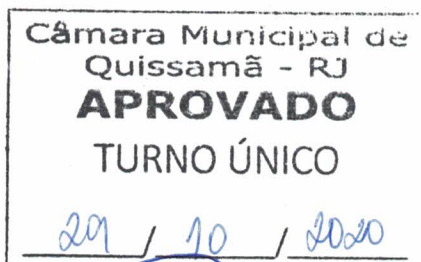
Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.397.700,00 (dois milhões trezentos e noventa e sete mil setecentos reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

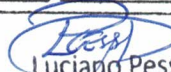
Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 29 de outubro de 2020.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita




Luciano Pessanha
Presidente

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 03 / 11 / 2020

Edição: 1292

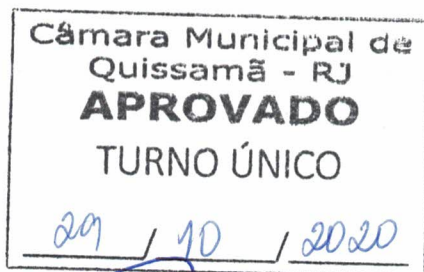

Rosemary de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207

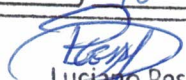


República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis C. da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
FMS				
36.01 - 10.302.0009.2.028	1002	3390.30	400.000,00	
36.01 - 10.302.0009.2.028	1008	3390.39	127.000,00	
36.01 - 10.302.0009.2.028	1010	3390.92	20.700,00	
36.01 - 10.302.0009.2.083	1016	3350.39	1.628.000,00	
36.01 - 10.122.0034.2.225	893	3390.39		427.700,00
36.01 - 10.122.0059.2.095	923	3390.49		120.000,00
36.01 - 10.302.0009.2.083	1014	3350.39		1.217.000,00
36.01 - 10.302.0009.2.083	1015	3350.39		411.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL				
39.01 - 04.122.0038.1.023	1077	4490.51	220.000,00	
39.01 - 04.122.0038.2.171	1080	3390.39	2.000,00	
39.01 - 17.512.0048.1.022	1129	4490.51		222.000,00
TOTAL			2.397.700,00	2.397.700,00




Luciano Pessanha
Presidente